



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 16 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 15 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 23 de julho de dois mil e dezenove.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de “chefe de ouvidoria”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 22 de março de 2021 e término no dia 05 de abril 2021, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 06 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 19 de março de 2021.

  
**ZILDINEI PANTA PEREIRA**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

19/03/21 à 1/1  
**WILMA LOPES SANTANA**  
